

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2024

A Prefeitura Municipal de Perolândia – GO, por meio de sua Prefeita Grete Elisa Balz Rocha, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Processo Seletivo com as seguintes alterações:

1. retifica o item 16.2 do Edital de abertura, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

16.2 O processo seletivo terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período.

Leia-se:

16.2 O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Perolândia - GO, 05 de abril de 2024.

Grete Elisa Balz Rocha
Prefeita Perolândia - GO